



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



## DESPACHO

Maceió, 26 de setembro de 2023.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de serviço de telecomunicações para prover acesso à Internet por meio de enlace dedicado redundante, conforme especificações constantes do Termo de Referência - TIC 33, presente no evento [1369874](#).

Os autos foram enviados pelo Senhor Secretário de Administração para urgente instrução - Despacho GSAD ([1370082](#)).

Para tanto, solicitamos cotação de preço junto a diversos potenciais fornecedores, tendo sido ofertadas as propostas presentes no quadro a seguir, sendo o menor valor apresentado pela empresa Veloo, no montante total de R\$ 10.201,00 (dez mil duzentos e um reais), cuja proposta de preço foi analisada pela unidade técnica - Despacho SEGI ([1371576](#)).

Item	Descrição	Qtde	Valor anual				
			Veloo <a href="#">1370541</a>	Brisanet <a href="#">1370614</a>	Alloha <a href="#">1370727</a>	Super Connect <a href="#">1370729</a>	Wenet <a href="#">1371146</a>
1	Enlace Dedicado à Internet 500 Mbps	1	R\$ 10.200,00	R\$ 19.380,00	R\$ 63.600,00	R\$ 18.000,00	R\$ 53.400,00
2	Serviço de Instalação	1	R\$ 1,00	R\$ 0,00	R\$ 3.500,00	R\$ 500,00	R\$ 1,00
Valor Total			R\$ 10.201,00	R\$ 19.380,00	R\$ 67.100,00	R\$ 18.500,00	R\$ 53.401,00

Foram juntadas aos autos as seguintes documentações da empresa Veloo:

- Declaração de inexistência de prática de nepotismo ([1371133](#));
- SICAF (página 1 - [1370753](#));
- Certidão Fisco Estadual (página 3 - [1370753](#));
- Certidão Fisco Municipal (página 2 - [1370753](#));

- Consulta ao TCU (página 5 - [1370753](#));
- Consulta ao CADIN (página 4 - [1370753](#)); e
- Dados bancários (página 10 - [1370541](#)).

Desta forma, sugerimos, s.m.j, diante da emergência anunciada pela Secretaria de Administração (Despacho GSAD - [1370082](#)), desde que devidamente autorizada por autoridade competente, a contratação direta da empresa VELOO NET LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.059.661/0001-02, no montante total de R\$ 10.201,00 (dez mil duzentos e um reais), com fulcro no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 26/09/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1371605** e o código CRC **C08F0970**.

0007597-13.2023.6.02.8000

1371605v1

Criado por [lisianacintra](#), versão 1 por [lisianacintra](#) em 26/09/2023 18:33:01.